

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 05/2024

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Analista II – Jornalista (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **28 de março de 2024**, das **09h às 12h**, na unidade do **Sesc Cidade Alta – Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/ RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alencar Silveira De Anchieta Guimarães Braga
2.	Alexandra Ferreira Silva
3.	Ana Luiza De Oliveira Vila Nova
4.	Ana Paula Romão Silva
5.	Ana Victoria Sisle Gadbem
6.	Anne Caroline Benevides Ribeiro
7.	Bianca Costa Levy Vasconcelos
8.	Bruno Vieira Dos Santos
9.	Cecília Costa Medeiros Do Nascimento
10.	Daliana Cecília Najara Soares De Carvalho
11.	Dalvanilde Serra Pascoal
12.	Debora Sousa Da Silva
13.	Elis Dejane Da Silva Lopes
14.	Emanuel Lacerda De Freitas
15.	Eryka Marillya Gilvanna Silva
16.	Evandro Ferreira Paulino
17.	Evelyne Gomes De Medeiros
18.	Francisca Araújo De Carvalho
19.	Gabriela De Lima Cavalcante
20.	Ingrid Torres Carvalho
21.	Isadora Morena Cândido Lima
22.	João Mário Silva Da Costa
23.	João Pedro De Souza Patrício
24.	John Silva Do Nascimento
25.	Jordana Maria Da Silva Vieira Soares
26.	Jose Adenilson Costa Da Rocha
27.	Josieverton Bruno Vital De Melo
28.	Leidiane Cristine Lopes Maia
29.	Lucas Rodrigues Félix
30.	Maria Clara Nóbrega Pimentel
31.	Mariana Silva Jardim Reis
32.	Mayara Oliveira Silva
33.	Nara Daíze Rodrigues Peixoto
34.	Natalia De Carvalho Fachine
35.	Paulo Henrique Do Monte Bezerra
36.	Roberto Campelo Da Silva Junior
37.	Thais Renata Campos De Moraes
38.	Tiago Antônio Brito De Lara Menezes
39.	Vanessa Augusta Cortez Dos Santos Cunha

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 22 de março de 2024.